



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 6.083, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

Proj. de Lei 105/15 – Autoria: Vereador Alcides Coelho

Dispõe sobre denominação de Rotatória "Antônio Carvalho Moreno" à Rotatória localizada na confluência da Rua Jerônimo Pio Barbosa com a Rua José Vieira da Cunha e Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º-** A rotatória localizada na confluência da Rua Jerônimo Pio Barbosa com a Rua José Vieira da Cunha e Silva, passa a denominar-se Rotatória "Antônio Carvalho Moreno".
- Art. 2º-** A placa indicativa do nome da rotatória deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1992.
- Art. 3º-** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de novembro de 2015.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 04 de novembro de 2015.